



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 03

Nº PROCESSO 226/2022

Assinatura _____

OFÍCIO Nº 120/2022/SEMUS

São Domingos do Maranhão (Ma), 29 de março de 2022

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA

Senhor Secretário,

Vimos solicitar de Vossa Excelência que autorize a formalização de processo licitatório, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados por meio Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços da área de saúde, para atendimento na rede municipal, com finalidade de desenvolver as ações de Saúde com a responsabilidade de prestar atendimento especializado nas funções e procedimentos elencados na tabela descritiva com suporte para urgência e emergência, para toda população usuária da cidade de São Domingos do Maranhão/Ma, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e ANEXO II – PLANO OPERATIVO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O mandamento constitucional e os princípios norteadores do SUS preveem que a compra de serviços de saúde pelo SUS deve ter caráter complementar a sua rede, a necessidade de contratar só se faz presente quando a rede pública é insuficiente, ou seja, os gestores do SUS somente devem contratar serviços privados depois de utilizada toda a capacidade instalada. Considerando que o Município de São Domingos do Maranhão, enfrenta sérias dificuldades pela carência de profissionais especializados, para atender as demandas dos serviços pertinentes e o suporte para urgência e emergência, a toda população usuária.

Na oportunidade informamos que para parâmetro de preços, foram realizadas cotações de preços, mediante solicitação formal de cotação, diretamente a 03 (três) fornecedores potenciais, conforme Art. 5º, inciso IV e § 2º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, contendo as seguintes informações:

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato; e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 02
Nº PROCESSO: 216/2022
Assinatura: /

d) data de emissão.

III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Vale ressaltar, que a metodologia utilizada para obtenção do valor estimado, foi encontrado por meio da média aritmética, encontrada entre os 03 (três) valores cotados.

Atenciosamente

FRANCILENE DE SOUSA MELO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE/SEMS

COTAÇÃO DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS/MA,

E. B. MARTINS GESTÃO EMPRESARIAL, registrada sob o CNPJ: 31.222.239/0001-30, localizada na Avenida dos Holandeses, n 09, Ponta d'areia, Edifício Lagoa Corporate & Offices, 4º andar, sala 401, CEP: 65071380.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde composta por equipe Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Saúde Bucal do Programa Saúde da Família (PSF) para atender à Prefeitura Municipal de São Domingos/MA.

| PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA | | | | | |
|------------------------------|------------|------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | | | | |
| FUNÇÃO | QUANTIDADE | CH | VALOR MENSAL POR FUNÇÃO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| ENFERMEIRO (A) | 20 | 40 h | R\$ 4.098,12 | R\$ 81.962,40 | R\$ 983.548,80 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 40 | 40 h | R\$ 1.918,25 | R\$ 76.730,00 | R\$ 920.760,00 |
| MÉDICO CLINICO | 20 | 40 h | R\$ 8.389,19 | R\$ 167.783,80 | R\$ 2.013.405,60 |
| TOTAL | | | R\$ 14.405,56 | R\$ 326.476,20 | R\$ 3.917.714,40 |
| ESTRATEGIA SAÚDE BUCAL | | | | | |
| | QUANTIDADE | CH | VALOR MENSAL POR FUNÇÃO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
| ODONTOLOGO | 16 | 40 h | R\$ 3.638,25 | R\$ 58.212,00 | R\$ 698.544,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 16 | 40 h | R\$ 1.551,26 | R\$ 24.820,16 | R\$ 297.841,92 |
| TOTAL | | | R\$ 5.189,51 | R\$ 83.032,16 | R\$ 996.385,92 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 409.508,36 | R\$ 4.914.100,32 |

Preço total: R\$ 4.914.100,32 (quatro milhões novecentos e quatorze mil cem reais e trinta e dois centavos).

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

São Luís/MA, 13 de janeiro de 2022.

E.B. MARTINS GESTÃO EMPREARIAL
 CNPJ: 31.222.239/0001-30

